



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2017

ORIGEM: Aquisição Direta, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO: Nº 09/2017.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Combustível Kairos 500 Ltda – EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 5 % (cinco por cento), do valor global do termo de contrato Nº 09/2017, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 99,75 (*Noventa e nove reais e setenta e cinco centavos*).

Itapagipe/MG, 18 de dezembro de 2017.

Luiz Leonel Filho
Presidente da Câmara